



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## DECRETO LEGISLATIVO N.º. 69

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

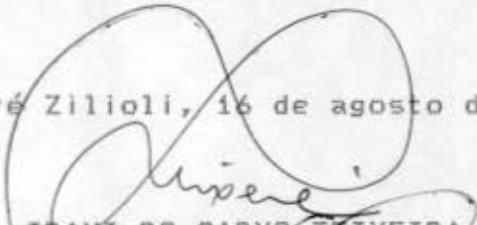
Artigo 1o. - Fica concedido ao Doutor Antonio Miguel Pereira, MM. Juiz Diretor do Forum Trabalhista de Jundiá, o título de "Cidadão Campolimpense".

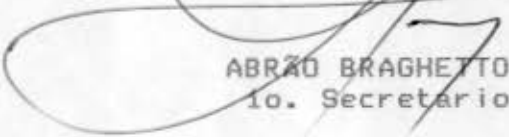
Artigo 2o. - A entrega do título será formalizada em Sessão Solene a ser oportunamente designada.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Município consignadas ao Legislativo.

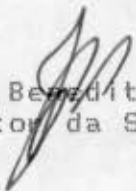
Artigo 4o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 16 de agosto de 1994.

  
IRANI DO CARMO TEIXEIRA  
Presidenta

  
ABRÃO BRAGHETTO  
1o. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dezanove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria